



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 24/2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 18-11-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião extraordinária realizada em 29 de outubro de 2016, por unanimidade.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-presidente Paulo Santos informou que terminaram nesta data a dotação de água e saneamento da rua do Arramal em Silvã de Cima, bem como o desvio de águas pluviais e parte da rua da Fonte e alargamento do Pontão, em Pedrosinha.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou toda a Vereação da data da Festinha e Ceia de Natal da Câmara Municipal, que será realizada no dia 19 de dezembro. Informou igualmente que decorrerá no dia 28 de novembro, a partir das 11h30, a inauguração das novas instalações do Posto Territorial de Sátão; a reunião da Assembleia Municipal será no dia 25 de novembro, às 09h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e a reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões está marcada para o dia 30 de novembro, às 18h00, na Casa da Cultura de Sátão. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que foi rececionado um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a realização de uma Convenção Nacional: 40 anos de Poder Local Democrático, que irá decorrer no dia 10 de dezembro de 2016, em Coimbra, estando as inscrições abertas até ao dia 30 de novembro. Os senhores vereadores interessados em participar na mesma, devem fazer chegar essa intenção aos serviços da Câmara Municipal até à data limite de inscrição. Informou ainda algumas obras que estão a concurso: Loja do Cidadão e Quinta das Vigárias. E outras obras que vão para concurso: Passeio em Pedrosas, Rua em S. Miguel de Vila Boa e Rua em Rio de Moinhos, na Quinta da Lameira.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, manifestou estranheza quanto à não comparência do Senhor Primeiro-Ministro de Portugal na inauguração das novas instalações do Posto Territorial de Sátão, bem como no de Oliveira de Frades, no próximo dia 28 de novembro, pelo facto do mesmo estar presente na inauguração das novas instalações do Destacamento Territorial de Mangualde, que dista a escassos quilómetros de Sátão e de Oliveira de Frades. Não entende o porquê do Senhor Primeiro-Ministro não se deslocar também a estes dois Concelhos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal concorda com a intervenção do Sr. Vice-presidente Paulo Santos reforçando novamente que a distância entre os três concelhos é tão curta – cerca de 20 quilómetros – não entendendo o porquê do Senhor Primeiro Ministro não se deslocar aos três Concelhos visados: Sátão, Oliveira de Frades e Mangualde para realizar a inauguração das novas instalações.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Email datado de 10/11/2016, remetido pelo Grupo Parlamentar Os Verdes, sobre "remoção do amianto da Escola Secundária Frei Rosa Viterbo e EB de Ferreira de Aves, Sátão - Pergunta ao Governo".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra, concordando com o mesmo. Agradecem a preocupação do Grupo Parlamentar Os Verdes, quanto a este assunto.

2. Email datado de 08/11/2016, remetido pela Editora Livros Horizonte, sobre "Agenda Solidária IPO 2017".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e decidiu por unanimidade adquirir dez exemplares da Agenda Solidária IPO 2017, à Editora Livros Horizonte.

Órgãos da Autarquia

3. Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de acordo com a Lei n.º 82-D/2014, de 31/12, com o aditamento do n. 13 ao art.º 112 do Código do IMI, e com a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, artigo 112.º-A.

Foi apresentada uma proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de novembro de 2016, em substituição da proposta apresentada no ponto quatro da Ordem de Trabalhos da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 02 de setembro de 2016 e no ponto cinco da Ordem de Trabalhos da reunião do Órgão Deliberativo no dia 26 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

“Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de acordo com a Lei n.º 82-D/2014, de 31/12, com o aditamento do n. 13 ao art.º112 do Código do IMI, e com a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, artigo 112.º-A.

No seguimento da publicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, com o aditamento do n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI, e com a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, artigo 112.º-A, que refere que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, proponho que seja aceite o seguinte:

- --- Número de dependentes a cargo – 1 (um) – dedução fixa (em €) - 20*
- --- Número de dependentes a cargo – 2 (dois) – dedução fixa (em €) - 40*
- --- Número de dependentes a cargo – 3 (três) – dedução fixa (em €) – 70”*

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos. A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Unidade Financeira

4. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

5. Atribuição de subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Fábrica da Igreja de Silvã de Cima.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Fábrica da Igreja de Silvã de Cima, para obras realizadas na igreja de Silvã de Cima.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube de Caça e Pesca "O Companheiro".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube de Caça e Pesca "O Companheiro" para apoio a atividades.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Atribuição de subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sátão, para aquisição de ambulância.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sátão, para aquisição de ambulância.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Atribuição de subsídio no valor de 58.080,00€ (cinquenta e oito mil e oitenta euros), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sátão, de apoio a atividades lúdicas e culturais, através de protocolo.

Foi analisado o Protocolo de Cooperação (Alínea o, do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) entre o Município de Sátão (primeiro outorgante) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão (segundo outorgante), onde ao primeiro outorgante cabe financiar o segundo outorgante no valor global de 58.080,00€ (cinquenta e oito mil e oitenta euros), relativamente à realização dos eventos referidos na cláusula 2.ª, nomeadamente: a) a festa anual de São Bernardo e b) a feira do Míscaro (promoção de produtos endógenos da região). o Órgão Executivo, por unanimidade, concordou com o Protocolo acima referido autorizando a sua assinatura.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Compensação à carreira Cabril - Sátão, por parte da empresa Berrelhas de Camionagem, Lda e compensação à carreira que serve as freguesias de Ferreira de Aves, Águas Boas, Forles, Sátão e São Miguel de Vila Boa, por parte da empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs que a compensação à carreira Cabril - Sátão, por parte da empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, seja realizada pelo valor de 80,00€ (oitenta euros), acrescido de IVA, por dia letivo; a compensação à carreira que serve as freguesias de Ferreira de Aves, Águas Boas, Forles por parte da empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda, seja realizada pelo valor de 85,00€ (oitenta e cinco euros) já com IVA incluído, por dia letivo; e a compensação à carreira que serve as freguesias de Sátão e São Miguel de Vila Boa, por parte da empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda, seja realizada pelo valor de 80,00€ (oitenta euros), acrescido de IVA, por dia letivo, para vigorar no ano letivo de 2016/2017.

O Órgão Executivo concordou unanimemente com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

10. Empreitada "Beneficiação e Reparação do edifício dos Paços do Concelho de Sátão" - Liberação de caução/garantia bancária ao abrigo do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto - firma EDIBEST - Engenharia e Construção, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de caução/ garantia bancária de 90% do valor da caução total prestada, de acordo com a alínea a), b), c) e d) do n.º 2, do artigo n.º 3, do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, da Empreitada Beneficiação e Reparação do edifício dos Paços do Concelho de Sátão" - firma EDIBEST - Engenharia e Construção, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

11. Empreitada "Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão de Saúde", auto n.º 1 - Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 2.566,07€, (dois mil quinhentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos), referente ao auto de medição n.º 1, datado de 2016-11-11, da empreitada "Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão de Saúde".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas - composição das camadas existentes.

Foi presente a informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, datada de 14 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Adaptação e ampliação do antigo edifício do jardim para extensão de saúde - Lamas

Informação:

No acompanhamento dos trabalhos de demolição do pavimento térreo verificamos que a composição das camadas existentes não se adaptam às necessidades para o uso que se vai dar ao edifício.

Atendendo a essa constatação e também a necessidade de baixar ligeiramente a cota do pavimento, de forma a ser possível a instalação do sistema de AVAC, propomos que sejam executadas, para além do previsto, duas camadas:

- A primeira camada constante no artigo 5.12.1.3 do caderno de encargos com preço m2 a 1,43€;

- A segunda camada constante no artigo 5.12.1.4 do caderno de encargos com o preço m2 a 4,38€

A área aplicar é de 188,33m2 com um custo total de 1094,21€

À consideração superior"

A Câmara Municipal, por unanimidade, concorda com a informação dos serviços técnicos do Município de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar, foi suspensa a reunião às 11h00 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 24/2016

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.